



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**5125**

**Presidente da Mesa Diretora:** Tarcísio Iran Rêgo

**Espécie:** Resolução

**Categoria:** Títulos de Cidadão Honorário

**Autoria:** Antônio Carlos Câmara

**Data:** 23/02/1999

**Descrição Sumária:** RESOLUÇÃO Nº 01/99, de 16/03/1999. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Jurandi Arruda Morais.

**Controle Interno – Caixa:** 70.2

**Posição:** 63

**Número de folhas:** 06

# RESOLUÇÃO

Nº 01/99

Espécie: PR

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título honorário

CC: 78.2

Ordem: 63

nº fls: 04



16.03.99

## Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/99

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO CARLOS CÂMARA

ASSUNTO:

CONCEDENDO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AS SRS.  
JURANDI ARRUDA MORAIS.

Caixa

### MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 23/02/99

2 - À COM. ESPECIAL

3 - APROVADO EM ÚNICA EM: 09.03.99

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

## **RESOLUÇÃO Nº. 01/99**

**Concede Título de Cidadão Honorário**

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**ART 1º** - Fica outorgado ao Sr. Jurandi Arruda Morais o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**ART 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

**Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Março de 1999.**

Tarcisio Iran Rêgo  
**PRESIDENTE DA CAMARA**

João Hamilton Silveira  
**1º SECRETARIO**

*JORNAL DE NOTÍCIAS - 18-03-99*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## RESOLUÇÃO N°. 01/99

### *Concede Título de Cidadão Honorário*

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. Jurandi Arruda Morais o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 16 de Março de 1999.

  
Tarcísio Iran Rêgo  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

  
João Hamilton Silveira  
**1º SECRETARIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

comissão Especial  
Ver. Marcos Neves  
Desimundo Inácio  
Gera do Chico

Assinado em 23/02/99  
Assinado por  
Assinado por  
Assinado por

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO

A Câmara Municipal de Montes Claros / MG aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Artigo 1º .** Fica Outorgado ao Sr. JURANDI ARRUDA MORAIS o Título de Cidadão honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

**Artigo 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de Fevereiro de 1999.

**ANTÔNIO CARLOS CÂMARA  
VEREADOR**



so nos pelo aprovadas

Marcos Nen  
fran p



## CURRICULUM VITAE

I - NOME: Jurandi Arruda Moraes  
Rua [REDACTED]

NASCIMENTO: 11.05.47

FILIAÇÃO:  
José Arruda Sobrinho  
Amália Moraes Sobrinho

NATURALIDADE:  
Mato Verde - MG

DOCUMENTAÇÃO:  
C.I. M-[REDACTED]  
CP N.º [REDACTED]  
T. Eleitoral: [REDACTED]

ESCOLARIDADE:  
1º Grau no Grupo Escolar Dom Aristides Porto - Montes Claros (MG)  
2º Grau na Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro - Montes Claros (MG)  
Curso Superior: Matemática na Faculdade Filosofia, Ciências e Letras do Norte de Minas - FAFIL - Montes Claros - MG - incompleto  
Marketing na Faculdade de Filosofia de Vitória - ES - incompleto

CURSOS:  
Ex-funcionário da Construção Fernão Dias - Montes Claros (MG), onde obteve 05 (cinco) anos de experiências em obras públicas;  
Ex-funcionário do Banco do Brasil S/A onde trabalhou durante 15 anos - Pedido de Demissão em 08 de junho de 1988.  
Ex-sócio da Construtora Argos - Montes Claros - Montes Claros (MG).  
Sócio Diretor da Engest Comércio Indústria Ltda. - Montes Claros (MG)